ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar e modernizar a estrutura de máquinas agrícolas disponibilizada pelo Município de Catanduvas/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, para execução dos serviços de apoio às atividades agropecuárias desenvolvidas no meio rural. A aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, com potência mínima de 180 cv, visa proporcionar maior capacidade operacional à Secretaria, possibilitando a execução de serviços com maior eficiência, agilidade e segurança, especialmente aqueles relacionados ao acionamento e operação de implementos agrícolas, preparo e manejo de áreas produtivas e demais atividades de apoio à produção agropecuária. A disponibilidade de equipamento com potência e capacidade operacional adequadas permitirá melhor aproveitamento dos implementos agrícolas pertencentes ao Município, contribuindo para a redução do tempo de espera dos produtores e para a continuidade dos serviços públicos de apoio ao setor rural. A contratação busca, ainda, promover a modernização da frota municipal de máquinas agrícolas, proporcionando melhores condições para execução dos serviços e fortalecendo as ações desenvolvidas pela Administração Municipal em benefício dos produtores rurais. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para ampliar a capacidade operacional do Município e proporcionar maior eficiência, qualidade e continuidade na prestação dos serviços relacionados ao setor agropecuário.

2. ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Município de Catanduvas/SC
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura
Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, o equipamento a ser adquirido deverá ser novo, sem uso anterior, ano/modelo vigente ou superior, em perfeito estado de funcionamento e adequado à execução das atividades pretendidas pela Administração. O trator deverá possuir, entre suas características mínimas, motor a diesel turboalimentado com intercooler, potência nominal mínima de 180 cv, no mínimo 4 cilindros, tração 4x4, cabine fechada original de fábrica com ar-condicionado, transmissão com no mínimo 18 marchas à frente e 6 à ré e reversor eletro-hidráulico. Deverá possuir ainda sistema hidráulico com vazão mínima de 150 L/min, capacidade mínima de levante hidráulico de 6.600 kg, levante de três pontos categoria II ou superior, no mínimo 04 válvulas de controle remoto – VCR e tomada de potência independente com velocidades de 540 e 1.000 rpm, além dos demais componentes, dispositivos e características previstos no Termo de Referência. O equipamento deverá ser entregue completo, montado, regulado e em condições de operação, acompanhado dos respectivos manuais e documentos pertinentes. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante. A contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada pelo fabricante durante o período de garantia, por meio de oficina, concessionária, revenda ou unidade autorizada localizada em um raio máximo de 100 km do Município de Catanduvas. Também deverá ser realizada entrega técnica do equipamento e orientação operacional aos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, contemplando procedimentos de operação, regulagem, segurança,

manutenção preventiva e utilização dos comandos e sistemas do trator, sem custos adicionais ao Município

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a definição da solução e a estimativa do valor da contratação, será realizado levantamento de mercado, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na comercialização de tratores agrícolas e consulta a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública. A pesquisa deverá considerar equipamentos com características técnicas equivalentes ou compatíveis com aquelas estabelecidas para a presente contratação, especialmente quanto à potência mínima, sistema hidráulico, transmissão, capacidade de levante, tomada de potência, cabine e demais requisitos necessários ao atendimento da demanda municipal. Também poderão ser consultados processos de contratação disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em outros bancos e fontes de preços admitidos pela Administração, buscando identificar valores praticados em contratações semelhantes. O levantamento deverá possibilitar a identificação de soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Administração, bem como subsidiar a formação do preço estimado da contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura e a finalidade pretendida, estima-se a aquisição da seguinte quantidade:

Item	Descrição	Quant.
01	Trator agrícola novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, equipado com motor a diesel turboalimentado com intercooler, de no mínimo 180 cv de potência nominal, com no mínimo 4 cilindros. Tração 4x4, cabine fechada original de fábrica, equipada com ar-condicionado, assento com suspensão (mecânica ou pneumática), transmissão sincronizada ou semipowershift/powershift com, no mínimo, 18 marchas à frente e 6 à ré, dotada de reversor eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão mínima de 150 L/min, capacidade mínima de levante hidráulico de 6.600 kg, equipado com levante de três pontos categoria II ou superior, no mínimo 4 válvulas de controle remoto (VCR), tomada de potência (TDP) independente com acionamento eletro-hidráulico e velocidades de 540 e 1.000 rpm. Bloqueio do diferencial com acionamento eletro-hidráulico, freios multidiscos em banho de óleo, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, gancho de tração, iluminação de trabalho dianteira e traseira, farol rotativo, para-lamas dianteiros e traseiros, pneus agrícolas compatíveis com a potência e capacidade operacional do equipamento, devendo ser fornecido completo, pronto para operação e em conformidade com as normas de segurança e legislação vigente.	01

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor deverá ser confirmado por meio da correspondente pesquisa de preços, observando-se os procedimentos adotados pela Administração para formação do preço estimado da contratação.

Valor total estimado: R$ 750.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, com potência mínima de 180 cv, devidamente equipado e adequado às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura. A aquisição deverá compreender não apenas o fornecimento físico do equipamento, mas todos os elementos necessários à sua plena utilização, incluindo transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem, preparação, entrega técnica, orientação operacional, garantia, manuais e demais componentes necessários ao correto funcionamento. O equipamento deverá ser entregue devidamente montado, regulado e em plenas condições de operação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento. A solução contempla ainda garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica autorizada, visando assegurar condições adequadas de funcionamento e suporte durante o período de garantia

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação corresponde à aquisição de 01 (um) único Trator Agrícola, não se mostra aplicável o parcelamento do objeto em itens ou lotes distintos. A aquisição constitui solução única e indivisível para atendimento da necessidade identificada, de modo que a contratação será realizada para o fornecimento integral do equipamento, incluindo os acessórios, componentes e demais obrigações necessárias à sua entrega e funcionamento. Dessa forma, o não parcelamento decorre da própria natureza e quantidade do objeto, não sendo identificada vantagem técnica ou econômica na sua divisão.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às atribuições e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, especialmente no que se refere à ampliação e modernização da estrutura de máquinas agrícolas destinadas à execução dos serviços de apoio ao setor agropecuário. A aquisição de 01 (um) Trator Agrícola permitirá ampliar a capacidade operacional da Administração Municipal no atendimento às demandas existentes no meio rural, proporcionando maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços de apoio aos produtores rurais. A contratação encontra-se compatível com os objetivos da Administração Municipal de fortalecer a infraestrutura destinada ao setor agropecuário, modernizar a frota de máquinas e proporcionar melhores condições para execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura. Os recursos necessários à contratação serão provenientes de repasse/devolução de recursos da Câmara Municipal ao Município de Catanduvas, observada a correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do Trator Agrícola, pretende-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, proporcionando melhores condições para execução dos serviços de apoio às atividades agropecuárias. Entre os resultados esperados estão a maior disponibilidade de máquina agrícola para atendimento das demandas municipais, maior eficiência na execução dos serviços, redução do tempo de espera dos produtores rurais, melhor aproveitamento dos implementos agrícolas pertencentes ao Município e modernização da frota municipal. Pretende-se ainda proporcionar maior segurança e confiabilidade operacional, bem como melhorar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos destinados ao setor rural, contribuindo para o fortalecimento das atividades agropecuárias e para o desenvolvimento econômico do Município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório, incluindo a conclusão da pesquisa de preços, definição do valor estimado, confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira e elaboração dos demais documentos integrantes do processo de contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza do objeto, poderão ocorrer impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustível, emissão de gases provenientes da operação do motor, geração de óleos lubrificantes usados, filtros, peças, pneus e demais resíduos decorrentes das atividades de manutenção do equipamento. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto à operação e manutenção preventiva do trator, buscando assegurar funcionamento eficiente e adequado, bem como a correta destinação dos resíduos provenientes das manutenções realizadas. O equipamento deverá atender às normas ambientais, de segurança e demais disposições legais aplicáveis, conforme previsto nos requisitos da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura e nas condições estabelecidas para o atendimento da demanda, considera-se tecnicamente viável e adequada a contratação para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, com potência mínima de 180 cv. A solução permitirá ampliar e modernizar a estrutura de máquinas agrícolas do Município, proporcionando maior capacidade operacional para execução dos serviços de apoio aos produtores rurais e melhor aproveitamento dos implementos agrícolas existentes. Diante dos benefícios esperados e da compatibilidade da solução com as necessidades da Administração, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à realização dos procedimentos administrativos pertinentes, à pesquisa de preços e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Catanduvas,21 de setembro de 2026

MATEUS ZUCCHETTI DRUN:11027747906

Assinado de forma digital por MATEUS ZUCCHETTI DRUN:11027747906
Dados: 2026.09.22 13:13:37 -03'00'

Mateus Zucchetti Drun
Supervisor de Serviço Externo